

Decreto nº 4.145, de 03 de fevereiro de 2014.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 109.231,01 (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E UM CENTAVO).**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 4.088, de 05 de dezembro de 2013 e a Lei nº 4.016 de 24 de abril de 2013, bem como a necessidade de promover o saldo de verbas no orçamento vigente,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 109.231,01 (cento e nove mil, duzentos e trinta e um reais e um centavo)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>021301</b>	<b>13.392.0006.2034.000-33717000</b>	<b>342</b>	<b>Rateio Consórcio Público</b>	<b>109.231,01</b>
---------------	--------------------------------------	------------	---------------------------------	-------------------

**Parágrafo único.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 109.231,01 (cento e nove mil, duzentos e trinta e um reais e um centavo)**, classificadas e codificadas como segue:

<b>021301</b>	<b>13.392.0006.2034.000-33903000</b>	<b>286</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>50.000,00</b>
<b>021301</b>	<b>13.392.0006.2034.000-33903900</b>	<b>288</b>	<b>Ots Serv. Terc. Pessoa Jurídica</b>	<b>59.231,01</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2014.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Diretor do Departamento**